Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 32.364 Data 07/06/2011

Projeto de Lei nº 33/2011

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde - DHS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 30/2011 Lei Nº 2.421 de 09/06/2011

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 294/2011

Pompeia, 3 de junho de 2011.

Às Comissões competentes.
Pompéia, 07/06/2011
Presidente da Câmara

Senhor Presidente: Projeto de Lei nº 33/2011

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral do Departamento de Higiene e Saúde – DHS", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

A reestruturação visa atender a necessidade da autarquia, para prestação de serviço com maior rapidez e eficiência aos pacientes, aumentando mais duas vagas de Motorista de Ambulância, a serem preenchidas por meio de concurso público, cuja abertura será brevemente de conhecimento público.

Nessas condições, reiteramos seja o projeto de lei apreciado e votado pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Proc. 32.364

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2011.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE – DHS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica reestruturado, a partir de 1º de junho de 2011, o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde - DHS, passando a ser o constante do Anexo I – A – Parte Fixa e B – Parte Suplementar, desta lei.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Pompeia, 3 de junho de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	3
16	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
8	MOTORISTA I	7
8	MOTORISTA II	8
16	SERVENTE	3

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
50	AGENTE COMUNITÁRIO	05
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
2	AGENTE DE SAÚDE	10
2	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
5	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	5
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
1	CONTADOR	21
7	DENTISTA (4H)	18+FG03
3	DENTISTA (8H)	21+FG09
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
4	ESCRITURARIO	09
2	FARMACÊUTICO	21
2	FISIOTERAPEUTA	21
1	FONOAUDIÓLOGO	21
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
1	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
1	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03
2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
1	PROTÉTICO	21
2	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21

D. H. S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DA AREA DE FISIOTERAPIA	6
2	ASSESSOR DA AREA DE PLANEJAMENTO	18
1	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
1	CHEFE DA AREA DE RECURSOS HUMANOS	18
5	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
2	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
2	CHEFE DE ESTOQUE	16
2	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
5	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
3	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
8	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
4	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	15
5	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMATICA	11
5	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	5
3	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	5
1	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
1	CHEFE DE TRANSPORTES	19

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
2	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
5	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
3	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
2	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	22
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
2	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
1	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
1	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
1	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
1	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	18+FG03
4	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG05
1	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE OTORINOLARINGOLOGISTA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG05

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.3. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
1	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	22
1	DIRETOR DA AREA ADMINISTRATIVA	21
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE TESOURARIA AUTÁRQUICO	22
1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
1	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
1	DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	DIRETOR TÉCNICO DO P.S.F.	25+FG03
1	SUPERINTENDENTE	28

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE SUPLEMENTAR

B.1. – QUADRO DE ESTÁVEL PELA C.F. 88 (VACÂNCIA)

B.1.1. – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	10

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 33/2011

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE – DHS".

Após analisarmos a presente propositura verificamos que é uma matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário dedicirá.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2011.

Élcio Rigotto Zapparoli
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento